



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 115, DE 2010 (nº 219/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RUBENS CARLOS VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Alexandre Gomes de Barros.

Brasília, 5 de maio de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rubens Carlos Vieira", is enclosed within a large, roughly oval-shaped oval.

RUBENS CARLOS VIEIRA

DADOS PESSOAIS

Brasileiro – solteiro – 34 anos

Endereço: SQSW, quadra 305, bloco "A", apto. 408, Brasília – Distrito Federal

E-mail: rubcns.vcira@anac.gov.br

Tel.: (61) 33669383 e (61) 91878663

RG nº 32.908.310-7 SSP/SP

CPF nº 256.163.448-50

Naturalidade: Condeúba – Bahia

Data de nascimento: 15 de janeiro de 1976

Filiação: Arlindo Rodrigues Vieira e Custódia Pereira Rocha

FORMAÇÃO

MESTRADO EM ANDAMENTO EM DIREITO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUC/SP

Titulo: Discretionalidade Técnica nos Atos Regulatórios.

Orientador: Carlos Ari Vieira Sundfeld.

GRADUAÇÃO EM DIREITO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS – UNIFMU/SP.

Titulo: Estrutura e remuneração dos contratos de empréstimos bancários no Direito Brasileiro.

CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL desde agosto de 2006, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25 de julho de 2006. Tem como funções precípuas fiscalizar as atividades funcionais da ANAC, realizar correição nos diversos órgãos e unidades e sugerir as medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços, bem como instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativamente aos servidores.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL desde dezembro de 2003. Atuou em questões de natureza tributária Federal, cobrança judicial/extrajudicial da Dívida Ativa da União e consultoria jurídica aos Órgãos do Ministério da Fazenda nos Estados de São Paulo, Rondônia e no Distrito Federal.

Atuou, ainda, junto a Primeira e Terceira Câmaras do Terceiro Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo responsável pela defesa da União nas questões relativas a imposto sobre a importação e a exportação; imposto sobre produtos industrializados nos casos de importação; apreensão de mercadorias estrangeiras encontradas em situação irregular, prevista no art. 87 da Lei n.º 4.502, de 30 de novembro de 1964; contribuições, taxas e infrações cambiais e administrativas relacionadas com a importação e a exportação; classificação tarifária de mercadoria estrangeira, isenção, redução e suspensão de impostos de importação e exportação; vistoria aduaneira; dano ou avaria; falta ou extravio de mercadoria; infração relativa a fatura comercial e outros documentos tanto na importação, quanto na exportação; trânsito aduaneiro e demais regimes especiais e atípicos; remessa postal internacional; valor aduaneiro; bagagem; imposto sobre produtos industrializados (IPI) cujo lançamento decorra de classificação de mercadorias; contribuições de intervenção no domínio econômico e direito antidumping ou compensatório.

MEMBRO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR desde 2006, nomeado por Ato do Senhor Ministro de Estado da Educação. Integrante da Câmara de Legislação e Normas, responsável pela elaboração da política institucional e por assuntos relativos a Administração, Finanças, Orçamento, Legislação e Normas da Instituição.

PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO da Fundação Universidade de Rondônia – UNIR, nos anos de 2005 e 2006, onde desenvolveu atividades voltadas aos estudos da Regulação e Infraestrutura no Direito Administrativo Brasileiro.

DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Produção e Distribuição de Gás Canalizado do Estado de São Paulo (eleito para o período 2000/03); coordenou atividades de representação judicial/extrajudicial da Instituição e de seus associados.

PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, após aprovação em concurso público de provas e títulos foi nomeado Promotor de Justiça Substituto em abril 2004, contudo não tomou posse, optando pelo Serviço Público Federal.

ARTIGOS PUBLICADOS

A PENHORA ON-LINE NAS EXECUÇÕES FISCAIS: EFETIVIDADE DO PROCESSO. Revista Consulex, ano IX, nº 202, de 15 de junho de 2005, pg. 26 e jornais Gazeta Mercantil (07/04/05) e Valor Econômico (14/04/05).

A FUNÇÃO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E OS CONSELHOS DE CONTRIBUINTES (jornal Valor Econômico, 27/10/05).

AS AGÊNCIAS REGULADORAS E OS AGENTES ECONÔMICOS (jornal Gazeta Mercantil de 27/04/07).

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS

“A AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA UNIÃO”. XXII Fórum Nacional de Auditores Internos do Ministério da Educação - Porto Alegre, 18 de maio de 2005 (PALESTRANTE).

“ADVOCACIA PÚBLICA: ATUALIDADES E PERSPECTIVAS”. Primeira Conferência da OAB Jovem – Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Rondônia. Porto Velho, 23 de setembro de 2005 (PALESTRANTE).

“A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS AGENTES POLÍTICOS”. Universidade Luterana do Brasil – Porto Velho, 10 de outubro de 2006 (PALESTRANTE).

“O PAPEL DAS OUVIDORIAS NAS AGÊNCIAS REGULADORAS”, setembro de 2009 (PALESTRANTE).

“I SEMINÁRIO DE DIREITO PORTUÁRIO”, promovido pela Escola da Advocacia Geral da UNIÃO, Brasília, 19 a 22 de agosto de 2008 (CONFERENCISTA).

“XXXI JORNADAS LATINOAMERICANAS DE DERECHO AERONÁUTICO Y ESPACIAL”, Universidade Pablo de Olavide, Sevilha, Espanha, de 20 a 23 de março de 2007 (CONFERENCISTA).

“XXXIII JORNADAS LATINO AMERICANAS DE DERECHO AERONAUTICO Y ESPACIAL - Punta del Este, Uruguay, 24 a 27 de março de 2009. – (CONFERENCISTA).

“IV CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO”, promovido pela Associação Brasileira de Agências Reguladora, Recife, de 06 a 09 de maio de 2007 (APRESENTAÇÃO DE TRABALHO).

APROVAÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS

Analista Judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 2002

Procurador da Fazenda Nacional - 2003

Procurador do município de Santo André - 2003

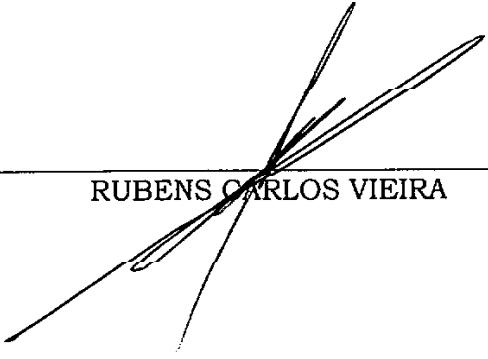
Procurador do Banco Central do Brasil - 2003

Promotor de Justiça do Estado de Rondônia – 2004

Advogado da União – 2005.

Brasília, 02 de fevereiro de 2010.

RUBENS CARLOS VIEIRA



Aviso nº 266 - C. Civil.

Brasília, 5 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação dc autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RUBENS CARLOS VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Alexandre Gomes de Barros.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Publicado no DSF, de 08/05/2010.